



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

RACE READY
IBERIAN HISTORIC RACING



REGULAMENTO GROUP 1 Portugal 2020

VISA FPAK Nº 547/G1P/2020 Emitido em 14/07/2020



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - A Race Ready organiza em 2020 uma manifestação desportiva denominada “Group 1 Portugal”, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Velocidade (PEV), pelos Regulamentos Desportivos e Técnicos aplicáveis pelo presente regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Esta “Série” destina-se aos automóveis abrangidos pelo Regulamento Técnico da GROUP 1 PORTUGAL, já oportunamente aprovado e publicado pela FPAK.

1.3 - Esta Série não terá um Vencedor Absoluto, mas Vencedores à Classe.

a) as classes são distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Ano	Cilindrada	Até 1.052	Até 1.300	Até 1.600	Até 2.000	+ 2.000 cc
		Classe 1052				
Até 1971			H71 - 1300	H71 - 1600	H71 - 2000	H71 - Max
1972 - 1975			H75 - 1300	H75 - 1600	H75 - 2000	H75 - Max
1976 - 1981			H81 - 1300	H81 - 1600	H81 - 2000	H81 - Max

b) Adicionalmente, também se disputarão duas Categoria de classe única, denominada “Production Cup” “Mighty Mini” e “Group 1 UK”, cujo Regulamento foi englobado no do GROUP 1 PORTUGAL.

c) A Race Ready poderá convidar pilotos cujos carros não estejam integralmente de acordo com o regulamento técnico (excepto órgãos de segurança), mas que se enquadrem no espírito quer desta competição quer da restante grelha, sendo inscritos como “INV” sem classe ou pontuação.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - O número de corridas que integram o GROUP 1 PORTUGAL é de 9 (nove) que se desenrolam nas seguintes 5 (cinco) provas:

NOME DA PROVA	ORGANIZADOR	LOCAL	DATA
Algarve	AIA	Portimão	18/19 Julho
Super Racing Series	CAMI	Braga	12/13 Setembro
Jerez la Leyenda	V-Line	Jerez de la Frontera	17/18 Outubro
Estoril Racing Festival	MCE	Estoril	21/22 Novembro

- De acordo com o calendário desportivo nacional

2.2 - A comissão Organizadora do GROUP 1 PORTUGAL reserva-se o direito de modificar o presente calendário, **substituindo** a data de qualquer das provas, mediante prévia autorização da FPAK.

Art. 3 - LICENÇAS DESPORTIVAS

3.1 - Todos os condutores que participem nas provas do GROUP 1 PORTUGAL têm de ser titulares de uma Licença Desportiva “Nacional B” (ou superior), válida de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK.

3.2 - Poderão ainda participar Condutores com idade igual ou superior a 16 anos e não detentores de carta de condução, que sejam detentores de uma Licença Desportiva emitida pela FPAK de acordo com o Art. 7.9 das PGAK e Art. 1.2 do Anexo L FIA 2020

A participação de tais condutores nas provas do GROUP 1 PORTUGAL ficará, contudo, condicionada às restrições impostas

3.3 - Em cada prova do GROUP 1 PORTUGAL serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e / ou os detentores de licenças coletivas.

No caso de o Concorrente não ser o próprio Conductor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de licença de concorrente moral.

3.4 - Todos os elementos que integrem as equipas participantes - Chefes de Equipa e Assistentes - que desenvolvam as suas funções no Pit Lane, na zona das boxes ou no Paddock nas provas do GROUP 1 PORTUGAL terão obrigatoriamente de ser titulares da Licença Desportiva correspondente, emitida pela FPAK e válida, sendo este o requisito obrigatório para poderem solicitar os passes para as provas da Série GROUP 1 PORTUGAL.

Art. 4 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO

4.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para o GROUP 1 PORTUGAL é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita pelos interessados no website www.group1portugal.com nos prazos estipulados pelos respetivos regulamentos particulares.

4.2 - A taxa de inscrição em cada prova do GROUP 1 PORTUGAL é determinada pelos Promotores.

4.2.1 - Anexo e em complemento à taxa de inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil de todos os concorrentes e / ou condutores, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

4.3 - A comissão Organizadora do GROUP 1 PORTUGAL reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição, sem ter de justificar a sua razão.

4.4 – A lista de inscritos deverá ser publicada na segunda-feira antes de cada evento. De acordo com o ponto 3.5.1 das PGAK, caso um concorrente se deseje inscrever após a lista de inscritos ter sido publicada, a republicação da lista de inscritos tem um custo de 100€ que será cobrado ao concorrente diretamente.

4.5 – Alterações às viaturas inscritas ou outras podem ser realizadas até às verificações técnicas iniciais de acordo com os pontos 6.4, 6.5 e 6.5.1 das PGAK.

Art. 5 - CLASSIFICAÇÃO NA SÉRIE E NAS PROVAS

5.1 - Para a classificação final de cada Classe, serão considerados os resultados obtidos nas provas. Em cada prova do GROUP 1 PORTUGAL, cada condutor obterá os seguintes pontos em cada categoria e classe na qual esteja inscrito de acordo com o lugar que lhe couber na classificação das respetivas categorias e classes:

5.1.1 - De forma a dar maior peso às provas com mais inscritos e onde a vitória é mais complicada, o GROUP 1 PORTUGAL adotou um sistema de pontos que tem em conta o número de carros participantes, fomentando o espírito de entre ajuda entre as equipas participantes.

10	12	14	16	18	20	20
	10	12	14	16	18	18
		10	12	14	16	16
			10	12	14	14
				10	12	12
					10	10
						Oito pontos para os restantes

Para contabilizar as equipas participantes, será utilizado o número de concorrentes que passem a linha de partida e iniciem a prova.

5.1.2 - Será ainda atribuído um ponto por volta mais rápida em cada corrida.

5.2 - Para as equipas com múltiplos pilotos, a pontuação obtida por cada um dos pilotos é sempre extensível ao outro. (cada piloto da equipa fica com duas pontuações).

5.3 - A prova de 121 minutos em Novembro recebe um coeficiente de 2x dos pontos atribuídos conforme atribuídos no Art. 5.1.1.

5.4 - Os resultados a considerar para a classificação final do **GROUP 1 PORTUGAL** serão os pontos obtidos na prova de 121 minutos em Novembro a que se acrescentará os sete resultados das restantes oito provas.

5.4.1 – Os resultados a considerar para a classificação final do Troféu Mini, serão os pontos obtidos na prova “Estoril Racing Festival” em Novembro a que se acrescentará os sete melhores resultados das restantes oito provas.

5.5 - O sistema de classificação de uma corrida deve classificar TODOS os concorrentes que tomem a partida, sendo que o primeiro a abandonar será o último classificado.

5.6 - Classificação de equipas:

5.6.2 - Serão consideradas as equipas que tenham licença FPAK *Equipa* ou *licenças de concorrente moral*.

Para efeitos desta classificação serão considerados os resultados de todas as provas.

5.6.3 - Nas pontuações a atribuir, são considerados em cada prova, o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respetiva equipa na classificação geral final absoluta.

Art. 6 - REGRAS DE DESEMPATE

6.1 - Eventuais casos de igualdade de pontuação na classificação final de cada Classe do GROUP 1 PORTUGAL, serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

Art. 7 - PRÉMIOS FINAIS

7.1 - Ao Condutor que totalizar maior número de pontos na classificação final de cada Classe será atribuído o título de vencedor da respetiva Classe, independentemente do número de Condutores, neles classificados. O mesmo acontecerá com as Categorias *Production Cup* e *Mighty Mini*.

7.2 - À equipa com mais pontos será atribuído o título de *Melhor equipa e melhor equipa Mighty Mini*.

Art. 8 - “ENDURANCES”

8.1 As provas de Endurance poderão ser disputadas em conjunto com outras grelhas, desde que se enquadrem sem problemas, quer desportivos quer técnicos, nessa competição. Os resultados desportivos no GROUP 1 PORTUGAL, serão sempre alvo de um tratamento independente e será publicada uma folha de resultados exclusiva do GROUP 1 PORTUGAL.

Art. 9 - REABASTECIMENTO (apenas válido nas provas de resistência)

Os reabastecimentos serão feitos obrigatoriamente na zona de reabastecimento, com o motor da viatura desligado e podem ser realizados de duas maneiras:

9.1.) Reabastecimento por Tuff Jug nas resistências de 40 minutos:

9.1.1) O reabastecimento tem de ser realizado utilizando um “Tuff Jug”.

9.1.2) Durante o reabastecimento, o motor tem de ser desligado e o piloto tem de sair da viatura.

9.1.3) Durante o reabastecimento, não pode ser efetuada qualquer outra operação.

9.1.4) O membro da equipa que reabastecer a viatura durante um pit stop tem de usar fato à prova de fogo, luvas e balaclava. Além disso, um extintor de incêndio deve ser adjacente a outro membro da equipa também vestido com fato à prova de fogo, luvas e balaclava durante o processo de reabastecimento no caso de precisar ser usado.

9.2) Reabastecimento por Bombas mecânicas fornecidas pela organização durante os 250 Km do Estoril
a) nestas operações de reabastecimento, o número máximo de elementos de cada equipa responsável por essa operação é de 1 (um). O mesmo deve estar obrigatoriamente equipado com roupa ignífuga completa (fato de competição, assim como luvas, roupa interior longa, balaclava, meias e sapatos, homologados em conformidade). A função única desta pessoa será a de reabastecer o veículo através da bomba de abastecimento colocada no local da prova.

A organização disponibilizará comissários que estarão munidos de um extintor, de no mínimo 5 Kg, para acioná-lo em caso de necessidade, poupando a equipa a esse encargo.

b) os reabastecimentos serão da inteira responsabilidade do concorrente, tendo de ser efetuados com o motor da viatura desligado, estando esta com as quatro rodas no solo e a porta do lado do condutor aberta.

c) Durante o decorrer das operações de reabastecimento não é permitida a troca de condutores. Contudo, as equipas podem usar a entrada para reabastecimento para troca de piloto no pitlane.

d) o tempo para reabastecimento será no mínimo de 3 minutos. Durante uma das entradas dos pilotos no pitlane, da entrada à saída do pitlane, o veículo terá de demorar mais de 4 minutos e 20 segundos, correspondentes aos 3 minutos para reabastecimento, 1 minuto de paragem para troca de pilotos e os 20 segundos para a viatura percorrer o Pitlane. O controlo desta regra será feito através de loop de cronometragem no início e final do pitlane

e) mesmo que um carro não necessite de reabastecer, uma das suas paragens nas boxes de cada equipa terá de demorar 4m e 20 segundos entre o loop de entrada e loop de saída.

f) No caso dos participantes no Troféu Mini, as três paragens obrigatórias terão de demorar 4 (quatro) minutos e 20 (vinte) segundos cada.

Art. 10 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

10.1 - Os veículos participantes no GROUP 1 PORTUGAL devem ostentar três números (dois de lado e um na frente) de acordo com a Classe em que estejam inseridos. Estes números estão disponíveis em formato vetorial no site do GROUP 1 PORTUGAL (www.group1portugal.com) acompanhados dos respetivos "Pantone".

Cada piloto poderá escolher o seu número *por ordem de pedido* de entre os que estiverem livres.

Art. 11 - NÚMERO DE PILOTOS

11.1 - Cada carro pode ser inscrito com um ou dois pilotos, excepto na prova de 121 minutos, onde o número mínimo de pilotos é de 1 (um) e o máximo de 4 (quatro).

11.1.1 - Um Piloto poderá alinhar como primeiro Piloto numa viatura e como segundo Piloto noutra viatura. No entanto nenhum dos pilotos destas duas viaturas obterão pontos para o troféu.

11.2 - Sempre que um carro vai para a pista deve ter na parte superior do para-brisas do lado do passageiro uma placa branca de tamanho A5 onde se indica por cima o número do piloto na equipa (1, 2 ou 3) e o seu nome (1 ou 2 iniciais e o apelido). Este sistema destina-se a substituir as braçadeiras. É da inteira responsabilidade da equipa que esta informação esteja sempre correta. Sugere-se que os concorrentes utilizem placas de PVC fino preso com velcro, no interior do carro.

Art. 12 - TREINOS DE QUALIFICAÇÃO E PARTIDAS

12.1 – Caso o número de inscritos e o horário assim o possibilitem, será possível organizar corridas separadas, para diferentes categorias, sendo os treinos sempre em conjunto.

12.2 - Provas de 2 x 20 minutos

Dois treinos de qualificação (Q1 e Q2) e duas corridas (C1 e C2). Q1 qualifica para C1 e Q2 qualifica para C2.

O Piloto que participar em Q1 terá obrigatoriamente que correr em C1 e o que participar em Q2 terá obrigatoriamente que correr em C2.

12.3 – C1 e C2 serão terão partidas lançadas, se por algum motivo for necessário alterar a partida para parada será informado no briefing e no regulamento particular da prova.

12.4. *A formação das grelhas de partida lançadas para cada uma das corridas será constituída nos termos definidos nas PEV e obrigatoriamente descrita no regulamento particular de cada prova ou no briefing de cada prova, a ordem será sempre 2 grupos. No primeiro grupo todas as categorias do Group 1 Portugal e no segundo grupo os concorrentes das categorias "Mighty Mini".*

12.5. *Nas partidas paradas a grelha poderá ser formada em dois grupos: o primeiro grupo com todas as viaturas do Group 1 Portugal e o segundo grupo com apenas a categoria Mighty Mini. Entre os dois grupos haverá sempre um desfasamento que nas partidas paradas será de no mínimo duas linhas da grelha de intervalo, cabendo ao piloto líder do segundo grupo impor a distância nas partidas lançadas (aproximadamente 2/3 linhas)*

12.6 - Provas de 2 x 40 minutos

Um treino de qualificação (Q1) e duas corridas (C1 e C2). Q1 qualifica para C1 e C2.

C1 e C2 terão partidas lançadas, se por algum motivo for necessário alterar a partida para parada será informado no briefing e no regulamento particular da prova.

12.6.1 Nas provas de 40 minutos, é obrigatória uma paragem entre o 15º e o 25º minuto de corrida, contando para este cálculo o loop de entrada. Para o Group 1 Portugal, esta operação deverá demorar

90 segundos entre o loop de entrada e loop de saída. Apenas para a categoria "Mighty Mini" a paragem terá obrigatoriamente de demorar e 3m e 30 segundos que pode incluir o reabastecimento

Às equipas formadas por dois pilotos é permitido que cada piloto faça apenas 1 corrida não sendo obrigatória a troca de piloto, nesse caso sendo obrigatório que outro Piloto faça a segunda corrida "a solo".

12.6.2 - Prova de 121 minutos.

Nesta prova são permitidas equipas de 1 a 4 elementos. Haverá uma única sessão de qualificação de 60 minutos. O melhor tempo entre todos os pilotos da equipa será o considerado para a grelha de partida. Isto não impede que todos os pilotos tenham que fazer o número mínimo de voltas para se qualificarem para a corrida.

Sistema de partida de acordo com o regulamento particular da prova.

12.7 - Provas integradas em outras organizações. Seguir-se-á a regulamentação desportiva desta organização, tendo que tal ser definido no regulamento particular da prova ou em aditamento a este regulamento.

12.8 – Caso o número de concorrentes assim o justifique e exista tempo de pista disponível, será possível dividir as grelhas de partida por classes. No caso de tal acontecer, deverá estar estipulado no regulamento específico do evento.

12.9. - De acordo com o anexo K, não são permitidas quaisquer comunicações radio ou de dados entre o condutor / viatura e a restante equipa, incluindo o uso de telemóvel.

Art. 13 - CERIMÓNIA DE PÓDIO

13.1 - No final de cada corrida do GROUP 1 PORTUGAL terá lugar a realização de um pódio.

13.2 - Serão os seguintes os Troféus a entregar na cerimónia do pódio, devendo ser respeitada a ordem crescente (3º, 2º e 1º) da classificação para a entrega dos mesmos.

13.2.1 - No final da Corrida 1: aos três primeiros classificados de cada categoria. Nota: Nesta cerimónia não haverá distribuição de champanhe se a segunda corrida for disputada no mesmo dia.

13.2.2 - No final da Corrida 2: aos três primeiros classificados de cada categoria.

13.3 – Existirá ainda um pódio adicional para a classe "Mighty Mini". Um pódio "Mighty para pilotos com idade igual ou menor a 40 anos" e para "Vintage" para Pilotos com mais de 40 anos.

13.4 - Todos os prémios são acumuláveis.

13.5 - Nos termos previstos no Art. 16.2 das PGAK a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de condutores premiados, será punida.

Art. 14 - COMISSÃO TÉCNICA / COMISSÃO ORGANIZADORA

14.1 - Objetivos - Analisar as candidaturas de carros não enquadrados no Art. 1, alínea a) e b) do regulamento técnico, fazendo seguir o seu parecer para a FPAK.

- Fazer as verificações que julguem necessárias, pedindo a intervenção dos Comissários Técnicos da prova quando isso se justificar.

- Coadjuvar os Comissários Técnicos da prova em caso de reclamação.

- Ter uma atitude didática, por oposição a atitude punitiva, junto dos concorrentes, sempre que não se verifique uma irregularidade com fins dolosos que afete de facto a verdade desportiva.

14.2 - Estabelecer os contactos necessários ao bom desenrolar desta competição, com a FPAK, os Clubes Organizadores, os Promotores e os Fornecedores.

14.3 - Comissão Organizadora:

Diogo Ferrão

Bruno Silva

Micaela Moreira

Comissário Técnico Permanente: Ver regulamento Particular

14.4 - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do GROUP 1 PORTUGAL, que submeterá tais decisões à ratificação da FPAK.

Art. 15 - PARQUE FECHADO

15.1 - Só os oficiais de prova encarregados dos controlos técnicos, podem entrar no parque fechado. Nenhuma intervenção de qualquer natureza poderá ser efetuada sem a autorização desses oficiais.

15.2 - Quando o parque fechado estiver em utilização, o regulamento do parque fechado aplica-se a toda a zona compreendida entre a linha de chegada e a entrada do parque fechado.

15.3 - O parque fechado será suficientemente grande e protegido, a fim de assegurar que pessoa alguma não autorizada, a ele possa ter acesso.

a) parque fechado no final dos treinos cronometrados:

Imediatamente após o sinal de final dos treinos cronometrados (bandeira de xadrez) o regulamento do parque fechado será aplicado.

Após a entrada da última viatura (que se desloque pelos seus próprios meios) no parque fechado, dar-se-á início à contagem de um período de 30 minutos.

Findo esse período, o parque será aberto por indicação do CCD podendo as viaturas dirigir-se para a sua zona de assistência.

b) parque fechado no final de cada corrida

b.1) Imediatamente após o sinal de final de cada uma das corridas (bandeira de xadrez), o regulamento do parque fechado será aplicado.

b.2) Após a entrada da última viatura (que se desloque pelos seus próprios meios) no parque fechado dar-se-á início à contagem de um período de 30 minutos. Findo esse período, o parque será aberto por indicação do CCD, podendo as viaturas dirigir-se para a sua zona de assistência.

c) No decurso de qualquer prova poderão ser feitas pelos Comissários Técnicos, sem pedido prévio ao CCD, as seguintes verificações técnicas em parque fechado: Pesagem das viaturas, medição da altura ao solo, verificação da legalidade dos pneus e jantes.

15.4 - Será posta à disposição dos concorrentes, o uso de uma balança durante todo o fim-de-semana de prova. Esta mesma balança é a única válida durante as pesagens finais, não necessitando a mesma de aferição pois todas as equipas devem utilizar aquela balança para confirmar o peso do seu carro.

Art. 16 - TREINOS/TESTES PRIVADOS

16.1 - Para diminuir os custos de participação e igualdade desportiva é interdito a qualquer piloto ou equipa efetuar qualquer tipo de treinos/testes privados no circuito onde se vai realizar uma prova, até 8 dias de calendário antes do início dos treinos livres, excepto quando os treinos/testes privados forem oficiais e forem aprovados pelo promotor do campeonato.

Art. 17 - PENALIZAÇÕES

17.1 - É proibida a ultrapassagem em situação de bandeiras amarelas, bem como ultrapassar a velocidade máxima permitida no PIT LANE. Qualquer infração a estas regras será penalizada por decisão do CCD como segue:

a) durante o decorrer de um treino livre ou cronometrado

a.1) primeira infração: anulação do melhor tempo do treino cronometrado.

a.2) segunda infração: Penalização de 5 lugares na grelha de partida

a.3) terceira infração: partida do último lugar da grelha de partida

b) durante o decorrer de uma corrida:

b.1) primeira infração: passagem pelo Pit Lane (drive through)

b.2) segunda infração: "STOP & GO" de 0 segundos.

b.3) terceira infração: "STOP & GO" de 10 ou mais segundos:

17.2 - A equipa que cumprir a troca de pilotos ou reabastecimento em menos tempo que o estipulado neste regulamento, será penalizado com um drive through. No entanto, se a prevaricação for superior a 10 segundos, a equipa será penalizada através de um "STOP & GO" com o valor correspondente à diferença entre o tempo estipulado e o tempo cronometrado.

17.2.1 - No caso de uma troca de Pilotos no qual a entrada no pitlane seja feita fora da Janela de troca de condutores, a equipa será penalizada com um *stop and go* de 20 segundos.

17.3 - De acordo com este regulamento, é totalmente proibido qualquer contacto entre viaturas, sendo punido o responsável com um stop and go de 10 segundos. Se for reincidente a equipa será imediatamente desqualificada.

17.4 - As decisões tomadas pelo CCD no que se refere à anulação de tempos, perda de lugares na grelha, aplicação de drive through, STOP & GO, não são apeláveis

Art. 18 - RECLAMAÇÕES

18.1 - Quaisquer eventuais reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

Art. 19 - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

19.1 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK.

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt